

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO I - EDITAL N°001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADITIVO que retifica o Edital n° 001/2022 que dispõe sobre seleção pública para formação de contratação temporária de excepcional interesse, conforme abaixo.

CONSIDERANDO:

Que a inscrição no processo seletivo é o ato pelo qual os candidatos manifestam seu interesse em concorrer às vagas ofertadas;

Que o processo seletivo tem por finalidade democratizar o acesso aos cargos públicos, além de procurar selecionar os candidatos mais qualificados para o desempenho das funções inerentes aos cargos em virtude do princípio da eficiência;

Que a importância dessa etapa do certame para possibilitar o amplo acesso aos pretensos candidatos, em respeito aos princípios informadores da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1. O Anexo III - Cronograma, passa a conter as seguintes datas e eventos respectivos:

DATAS:	EVENTOS:
04, 05, 06, 08, 09 e 10 de Agosto de 2022	Período de Inscrição
11 de Agosto de 2022	Resultado das Inscrições deferidas e indeferidas
12 de Agosto de 2022	Recurso das inscrições indeferidas
15, 16 e 17 de Agosto de 2022	Entrevistas dos Candidatos
18 de Agosto de 2022	Resultado Parcial da seleção simplificada
19 de Agosto de 2022	Prazo para Recurso do resultado preliminar
22 de Agosto de 2022	Publicação da homologação do resultado final.

Art. 2. Fica ainda desconsiderado as atribuições para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, haja vista não conter vagas para o referido cargo no anexo I do Processo Seletivo 001/2022.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos para o cargo de auxiliar de serviços gerais devem se apresentar ao local de inscrição até a data de 10 de agosto de 2022 para realizar a alteração na escolha do cargo.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CF186445

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/08/2022. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>